

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2024

CANTÁ – RR

DIRETRIZ 1: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORAMENTO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA.

OBJETIVO 1.1: AMPLIAR E QUALIFICAR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Manter a cobertura populacional de Atenção Básica em 95%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a atualização dos cadastros da área de abrangência; - Cadastrar os novos usuários do território de abrangência; - Oferecer suporte para a cobertura populacional; - Alimentar o sistema de dados. 	APS
Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none"> - Revisar territorialização para redistribuição dos Usuários cadastrados; - Adquirir Tablet para os ACS; - Adquirir motocicletas. 	APS
Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE.	Número de ações do PSE realizada	<ul style="list-style-type: none"> - Executar as ações relacionadas ao Programa Saúde na Escola – PSE nas Escolas Prioritárias; - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no E-sus AB. 	APS
Manter em 75% a cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	<ul style="list-style-type: none"> - Captar e acompanhar os beneficiários do programa bolsa família; - Realizar parceria com o CRAS e Educação na cobertura das condicionalidades do programa bolsa família; - Realizar busca ativa dos beneficiários; - Realizar reuniões técnicas com a equipe de atenção básica. 	APS

Manter a cobertura de Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal em 95%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar capacitação dos Profissionais; - Implantar Equipe de Saúde Bucal vinculada a APS; - Adquirir materiais e equipamentos odontológicos, para melhoria e qualidade de atendimento e diagnóstico; - Adquirir Unidade Odontológica Móvel. 	APS
Avaliar os níveis pressóricos em 100% dos pacientes com hipertensão arterial.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a qualidade das informações do cadastro dos usuários; - Incentivar os usuários a manter controle da hipertensão semestralmente. 	APS
Avaliar os níveis médios da glicose sanguínea em 100% pacientes diabéticos através do exame de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a qualidade das informações do cadastro dos usuários; - Incentivar os usuários a manter controle da glicemia mensalmente. 	APS
Realizar manutenção/reforma nas Unidades Básicas de saúde.	Número de manutenção/reforma realizadas	- Reformar as unidades de saúde para garantir atendimento humanizado aos pacientes.	EQUIPE TÉCNICA
Pleitear recurso para construção de nova sede para Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS construídas	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar projeto arquitetônico; - Realizar procedimento licitatório; - Fiscalizar a execução da obra; - Alimentar o SISMOB. 	EQUIPE TÉCNICA

DIRETRIZ 2: APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL AS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA(CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO) CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA E NAS REDES TEMÁTICAS.

OBJETIVO 2.1: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADE DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Acompanhar as gestantes pelas Equipes de Saúde da Atenção Básica.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal; - Controlar e monitorar as gestantes cadastradas no sistema e-SUS; - Realizar reuniões técnicas com a equipe de saúde; - Ofertar treinamento periódico com a equipe de atenção básica; - Garantir acesso ao pré-natal com transporte municipal, para contra referência. 	APS
Realizar o diagnóstico para sífilis e HIV em gestantes acompanhadas pelas equipes da Atenção Primária.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar a Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças; - Garantir o teste rápido na UBS; - Realizar busca ativa de gestante faltosa ao exame; - Monitorar e avaliar as gestantes com exames positivos. 	APS
Realizar 1 (um) atendimento odontológico gestantes acompanhadas nas unidades de saúde.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes; - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico; - Alimentar corretamente os 	APS

		sistemas de informação (E-sus AB), para realização e análise do indicador.	
Manter em 75% o percentual de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	- Desenvolver ações de esclarecimento e orientação às gestantes e familiares para redução da taxa de cesáreas.	APS
Manter abaixo 25% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	- Realizar campanhas educativas quanto ao uso dos métodos contraceptivos e gestação planejada; - Manter a distribuição de contraceptivos.	APS
Manter 0,30 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos de idade.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	- Monitorar e avaliar a coleta da citologia de colo do útero; - Monitorar e intensificar a coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos; - Adquirir e distribuir os Kits de exames citopatológicos de colo de útero nas UBS; - Rastrear mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS; - Oportunizar coleta em horários diferenciados; - Realizar o outubro Rosa.	APS
Manter 0,30 a razão de exames de mamografia em mulheres de 40 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	- Monitorar e intensificar a realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos; - Rastrear mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS; - Realizar o Outubro Rosa.	APS
Implementar o cuidado a saúde do homem.	Número de ações realizadas	- Realizar campanhas de conscientização; - Realizar eventos e palestras para promover a Saúde do Homem; - Estimular a realização de exames; - Incentivar a prática de	APS

		atividades físicas; - Realizar o Novembro Azul.	
Manter 0 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	- Promover o atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério; - Acompanhar as gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso; - Garantir referência no caso de gestantes de risco intermediário e alto.	APS
Manter abaixo de 5 o número de óbitos infantis.	Taxa de mortalidade infantil	- Implantar a estratificação de risco das crianças de até um ano; - Acompanhar as crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão; - Realizar busca ativa de crianças faltosas a puericultura; - Garantia da visita puerperal nos primeiros sete dias de vida; - Integralizar os serviços da Assistência Social, Conselho Tutelar e Saúde, garantindo os direitos desta criança; - Identificar precocemente os fatores de risco.	APS
Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	- Desenvolver estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa; - Desenvolver estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade e a equipe de atenção básica; - Estimular à vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária; - Promover articulação Intersetorial, visando oferecer segurança à população idosa e oportunidade de participação social; - Garantir o apoio e a responsabilização da família	APS

		<p>nos cuidados com o idoso por meio do fortalecimento da legislação;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir programas que visem a qualidade de vida e prevenção de patologias na população idosa. 	
<p>Manter em 100% a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.</p>	<p>Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar mensalmente as investigações dos óbitos de mulheres em idade fértil por meio de relatório; - Fortalecer o processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação; - Ofertar capacitação da equipe da Atenção Básica. 	<p>APS</p>

DIRETRIZ 3: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO 3.1: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Notificar 95% os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer as ações de Saúde do Trabalhador; - Implantar um departamento específico voltado para a Saúde do Trabalhador com especificidade no sistema municipal; - Ofertar capacitação e monitoramento do sistema de informação; - Ofertar capacitação da equipe de Vigilância em Saúde. 	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Registrar 95% os óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar Cursos: de formação/atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida. 	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Garantir 75% a cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Proporção de vacinas contra a gripe	<ul style="list-style-type: none"> - Atingir cobertura vacinal da vacina da gripe; - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade; - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio. 	APS
Garantir 75% aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e resoluções da CIB/RR.	Proporção de vacinas contra COVID 19	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a aplicação da vacina contra a COVID-19, conforme protocolo do Ministério da Saúde. 	APS
Garantir 75% a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de um ano de idade.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações relacionadas às metas e aos indicadores de coberturas vacinais (planejamento, monitoramento mensal e avaliação trimestral); 	APS

	dois anos de idade - Pentavalente (3 ^a dose), Pneumocócica 10-valente (2 ^a dose), Poliomielite (3 ^a dose) e Tríplice viral (1 ^a dose) - com cobertura vacinal preconizada	- Estimular à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno; - Promover ações de educação permanente, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde; - Realizar campanhas de multivacinação.	
Garantir 95% a cobertura vacinal contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por <i>Haemophilus influenzae</i> tipo B e poliomielite inativada.	Proporção de cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	- Vacinar o público alvo; - Manter busca ativa de faltosos; - Promover Campanhas de Vacinação de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.	APS
Realizar ciclos visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya nos imóveis cadastrados do município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	- Promover a integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS; - Ofertar capacitação permanente das equipes de controle vetorial; - Monitorar as ações por levantamento de índice de infestação por <i>Aedes aegypti</i> .	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	- Monitorar os registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS; - Ofertar capacitações quanto ao preenchimento das ações nos Sistemas; - Monitorar o Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA; - Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; - Realizar atividades educativas para população e para o setor regulado; - Ofertar capacitação para equipe em Vigilância em Saúde.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA FISCAL SANITÁRIO

<p>Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.</p>	<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento de hanseníase; - Realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) na ESF de origem; - Informar o paciente sobre o período e a importância de manter o tratamento. 	<p>APS</p>
<p>Manter 0 o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.</p>	<p>Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ofertar capacitação/sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce; - Manter os testes rápidos nas UBS; - Ofertar capacitação e atualização anual para profissionais da rede de referência, APS e Controle Social, visando à redução das DST e identificação de casos de violência em menores de cinco anos; - Monitorar e avaliar mensalmente os sistemas de informação; - Realizar às campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e profissionais de saúde, salientando a importância da adesão ao TARV para atingir a carga viral indetectável, reduzindo a cadeia de transmissão. 	<p>APS</p>
<p>Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</p>	<p>Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar mensalmente os sistemas de informação; - Realizar testes rápidos na rotina e campanhas anuais de Testes Rápidos; - Ofertar capacitação da equipe da Atenção Básica. 	<p>APS</p>
<p>Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema</p>	<p>Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a retroalimentação junto às áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde, para encerramento oportuno; 	<p>APS</p>

de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	(DNCl) encerrados em até 60 dias após notificação	- Ofertar capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.	
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	- Desenvolver ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios; - Monitorar o banco do SINAN; - Realizar campanha de identificação de sintomáticos respiratórios; - Ofertar capacitação da equipe da Atenção Básica.	APS
Examinar 100% os pacientes anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	- Fornecer o exame anti-HIV (teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados; - Realizar capacitação permanente em saúde com as equipes técnicas integradas no processo.	APS
Reduzir 10% ao ano os casos autóctones de malária.	Número de casos autóctones de malária	- Promover a integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS; - Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE
Realizar a Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sistemas de Abastecimento de Água, Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água), de acordo com a Portaria GM/MS 888/2021.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	- Viabilizar carro para coleta das amostras de água; - Realizar educação permanente aos técnicos do VIGIAGUA; - Sensibilizar para que os técnicos operem a Plataforma do SISAGUA; - Monitorar e avaliar continuamente as ações relacionadas às análises de água; - Ofertar capacitação da equipe em Vigilância em Saúde.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

<p>Manter 0 os óbitos por Leptospirose em determinado ano e local de residência.</p>	<p>Número de óbitos por Leptospirose em determinado ano e local de residência</p>	<ul style="list-style-type: none">- Orientar a população da importância do controle de roedores por meio de medidas de anti-ratização e desratização;- Manter a limpeza e desinfecção com hipoclorito de sódio de áreas físicas domiciliares ou que não estejam contaminadas;- Orientar a utilização de água filtrada, fervida ou clorada para ingestão;- Armazenar adequadamente o lixo, principal fonte de alimento e abrigo do roedor.	<p>VIGILÂNCIA EM SAÚDE ACE</p>
--	---	--	------------------------------------

DIRETRIZ 4: APRIMORAMENTO DA REDE DE URGÊNCIAS, COM GARANTIA DAS REFERÊNCIAS DE PRONTO-ATENDIMENTO, PORTA DE ENTRADA, CENTRAIS DE REGULAÇÃO ARTICULADAS COM AS DEMAIS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

OBJETIVO 4.1: GARANTIR O ACESSO AO SERVIÇO EM MENOR TEMPO POSSÍVEL E DE FORMA HUMANIZADA.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Manter Unidade de Serviço com notificação contínua da violência Doméstica, sexual e outras violências.	Número de Unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	- Monitorar mensalmente as notificações e os dados dos sistemas de informação; - Realizar campanhas de divulgação das leis e direitos das vítimas de agressão.	APS
Garantir transporte a pacientes de urgência e emergência.	Número de atendimento de urgência e emergência realizados	- Manter as atividades dos serviços de transporte de pacientes; - Adquirir nova ambulância.	APS
Manutenção 100% o serviço de atendimento do SAMU.	Percentual de base do SAMU mantido	- Manter a equipe mínima, conforme preconiza a legislação; - Ofertar capacitação para os profissionais das equipes.	SAMU
Adquirir Ambulância Suporte Básico de Vida.	Número de ambulância adquirida	- Meta não programada para o exercício.	-

DIRETRIZ 5: FORTALECIMENTO A REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS QUÍMICAS, ALCOOLISMO E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO 5.1: AMPLIAR O ACESSO A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM AS DEMAIS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Realizar no mínimo 100 atendimentos individuais no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I.	Número de atendimentos realizados	<ul style="list-style-type: none"> - Revisar os fluxos de atendimento e acolhimento; - Reorganizar a porta de entrada do CAPS; - Buscar parcerias para ampliação da assistência psicossocial; - Oferecer assistência psicológica nas UBS. 	CAPS
Realizar 1 ação/mês de matriciamento sistemático no CAPS com Equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	<ul style="list-style-type: none"> - Aprimorar os protocolos de atendimento em saúde mental fortalecendo o trabalho em rede; - Realizar reuniões frequentes entre as equipes da atenção básica e CAPS. 	CAPS
Construir Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I.	Número de CAPS concluído	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar projeto arquitetônico; - Realizar procedimento licitatório; - Fiscalizar a execução da obra; - Alimentar o SISMOB. 	CAPS

DIRETRIZ 6: GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVO 6.1: AMPLIAR A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VISANDO QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DÊS DA PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME).	Número de processos de medicamentos licitados	- Adquirir, receber, armazenar e distribuir medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas sob responsabilidade e gerenciamento municipal; - Fortalecer a oferta de medicamentos essenciais na Farmácia Básica.	CAF
Implantar e manter o Sistema de Controle de Medicamentos (HÓRUS).	Número de Sistema implantado	- Adquirir equipamentos de informática para implantar e manter o Sistema de Controle de Medicamentos.	CAF

DIRETRIZ 7: CONTRIBUIR Á ADEQUADA FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE.

OBJETIVO 7.1: INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO SUS.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Manter e implementar no mínimo 4 ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Número de ações de educação permanente realizadas	- Elaboração do Plano de Educação Permanente para os profissionais de saúde.	APS
Realizar reuniões para organização da rede de saúde.	Número de reuniões realizadas	- Realizar reunião de equipe nas Unidades de Saúde.	SEMSA

DIRETRIZ 8: IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE RELAÇÃO FEDERATIVA, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS E COM A GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

OBJETIVO 8.1: FORTALECER OS VÍNCULOS E PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, ATRAVÉS DE REPRESENTATIVIDADE JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS.	Número de Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	- Manter atualizado o cadastro no SIACS.	CMS
Incentivar a participação dos Conselheiros de Saúde em capacitações, seminários, etc.	Número de capacitações ofertadas	- Garantir a Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde; - Garantir transporte e alimentação aos Conselheiros Municipais de Saúde para realização de capacitações; - Garantir estrutura física mínima para reuniões dos Conselheiros Municipais de Saúde.	SEMSA CMS
Realizar Conferências para fortalecimento do SUS.	Número de conferencias realizadas	- Apoiar, organizar e realizar a Conferência Municipal de Saúde.	SEMSA CMS

DIRETRIZ 9: QUALIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO DIRETA, COMA GERAÇÃO DE GANHOS E PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA PARA O SUS.

OBJETIVO 9.1: QUALIFICAR A GESTÃO DO SUS, OBJETIVANDO OFERECER SERVIÇOS RESOLUTIVOS E HUMANIZADOS.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Manter e aprimorar as atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Número de capacitações ofertadas	- Ofertar capacitação para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	SEMSA
Manter a interlocução com a Ouvidoria do SUS.	Número de Ouvidoria mantida	- Ofertar capacitações para os profissionais que atuam no serviço de Ouvidoria.	SEMSA
Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Saúde para a gestão 2022 á 2025.	Número de Plano Municipal de Saúde elaborado e atualizado	- Manter atualizado o Plano Municipal de Saúde.	SEMSA EQUIPE TÉCNICA
Elaborar a Programação Anual de Saúde e encaminhar ao Conselho.	Número de Programação Anual de Saúde elaborado e encaminhado	- Elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação.	SEMSA EQUIPE TÉCNICA
Elaborar os Relatórios trimestrais e apresentar ao CMS.	Número de Relatório trimestrais elaborado e apresentados	- Elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e avaliação.	SEMSA EQUIPE TÉCNICA
Elaborar Relatório Anual de Gestão e encaminhar ao Conselho.	Número de Relatório Anual de Gestão elaborado e encaminhado	- Elaborar e encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação.	SEMSA EQUIPE TÉCNICA
Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SIA/SUS, E-SUS.	Percentual de alimentação regular dos sistemas de informação	- Inserir os dados nos sistemas; - Realizar a exportação mensal e regular.	SEMSA EQUIPE TÉCNICA
Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Número de cadastro atualizado junto ao FNS	- Manter atualizado os dados do Gestor junto ao Sistemas do FNS, INVESTSUS e e-Gestor, sempre que necessário.	SEMSA

DIRETRIZ 10: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE (MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE, PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS).

OBJETIVO 10.1: GARANTIR OS SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, OBJETIVANDO OFERECER SERVIÇOS RESOLUTIVOS, HUMANIZADOS E QUALIFICADOS.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Garantir o atendimento aos usuários saúde e o registro da informação na atenção básica.	Número de UBS com prontuário eletrônico implantado	- Adquirir equipamentos de informática.	APS
Manter o Laboratório de Próteses Dentária implantado.	Número de Laboratório de próteses dentárias implantados	- Manter o cadastro do Laboratório Regional de Próteses Dentárias (LRPD) no CNES atualizado; - Fornecer Próteses Dentárias conforme a demandas encaminhadas.	APS
Implantar e manter Laboratório de Análise Clínica.	Número de laboratórios com contratos mantidos	- Manter a equipe de profissionais existentes; - Adquirir equipamentos e materiais permanente para implantar o Laboratório de Análise Clínica.	SEMSA EQUIPE TÉCNICA

DIRETRIZ 11: CONSOLIDAÇÃO DA GOVERNANÇA DA REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE NA GESTÃO DO SUS.

OBJETIVO 11.1: QUALIFICAR A GESTÃO DO FINANCIAMENTO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE SAÚDE.

META	INDICADOR	AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL
Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado.	Número de plano de ação elaborado e atualizado	- Manter atualizado o Plano de Ação de Enfrentamento a COVID 19 conforme protocolos do MS.	APS
Promover atenção integral e a reabilitação a fim de reduzir 10% ao ano infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município.	Número de casos confirmados	<ul style="list-style-type: none">- Notificar casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;- Coletar e enviar ao laboratório de referência as amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;- Ofertar capacitação para os profissionais na execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;- Manter atualizado o Boletim epidemiológico municipal.	APS

ORÇAMENTO 2024

SUBFUNÇÃO	CORRENTE		
	RECURSO DO GOVERNO FEDERAL	RECURSO DO ESTADO	RECURSO DO MUNICÍPIO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	R\$ 2.545.798,70
301 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 5.329.362,12	-	R\$ 919.208,97
302 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 1.333.567,53	R\$ 223.909,20	R\$ 328.508,97
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R\$ 182.305,65	R\$ 20.638,08	R\$ 680.463,16
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.053,20	-	-
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 963.918,04	-	-
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-
SUBFUNÇÃO	CAPITAL		
	RECURSO DO GOVERNO FEDERAL	RECURSO DO ESTADO	RECURSO DO MUNICÍPIO
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	R\$ 662.802,46
301 – ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 1.935.856,23	-	R\$ 496.836,54
302 – ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 1.484.785,61	R\$ 1.040.460,28	R\$ 43.464,04
303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	-
304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	-
305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 420.497,28	-	-
306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	-	-